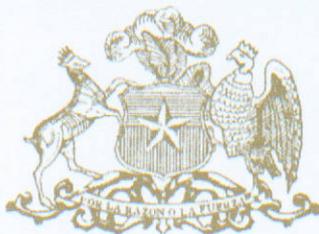


## **DECLARAÇÃO DE SANTIAGO**

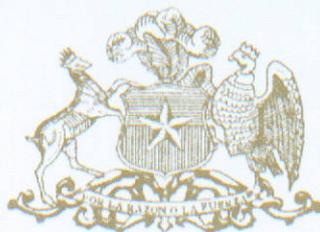
### **XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo 8, 9 e 10 de novembro de 2007**

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países membros da Comunidade Ibero-Americana, reunidos em Santiago, Chile, na sua XVII Cúpula, em torno do tema "A coesão social e as políticas sociais para promover sociedades mais inclusivas na Ibero-América", inspirados nos valores e princípios que constituem o acervo ibero-americano, reiteram o objetivo comum de avançar na direção de níveis crescentes de inclusão, justiça, proteção e assistência sociais, e de fortalecer os sentimentos de solidariedade, de pertencer e de identidade social. Para tanto, consideram necessário:

1. Assegurar um crescimento econômico duradouro que garanta o desenvolvimento humano sustentável e a capacidade do Estado para implementar políticas e programas com essa finalidade.
2. Adotar políticas para aumentar a criação de trabalho decente e de qualidade, que contenham instrumentos e mecanismos de formalização do emprego em benefício das pessoas que trabalham no setor informal da economia. Fazer do trabalho decente e de qualidade, da maior mobilidade social e da redistribuição objetivos comuns ao conjunto das políticas públicas, em todos os casos em que seja possível.
3. Colaborar estreitamente para colocar no núcleo central da agenda internacional o interesse pela coesão social e a necessidade de alcançar sociedades mais inclusivas, com pleno respeito aos direitos humanos, assim como a promoção de um entorno internacional favorável aos esforços nacionais e internacionais em matéria de proteção social e políticas para a superação da pobreza, da desigualdade e da fome no mundo, e o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio.
4. Impulsionar um maior desenvolvimento e coordenação de políticas sociais para a superação da pobreza, assegurar o acesso universal aos serviços sociais e a qualidade dos serviços públicos e privados, especialmente em educação, saúde, habitação, e segurança e proteção sociais.
5. Executar políticas especialmente dirigidas a melhorar o bem-estar e a qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis, incluindo os idosos e os deficientes, segundo as particularidades de cada país.
6. Assumir o Consenso de Quito, adotado no marco da Décima Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, como Agenda Ibero-Americana da Igualdade, segundo o acordado na I Conferência Ibero-Americana de Gênero, incorporar transversalmente a dimensão de igualdade de gênero nas políticas públicas de coesão social, e institucionalizar a Reunião Setorial Anual de Ministras e Ministros Responsáveis por Questões de Gênero.



7. Desenvolver programas e políticas específicas e formular instrumentos jurídicos que reflitam o compromisso dos Estados Ibero-Americanos com a juventude, a fim de dar-lhe oportunidades de contribuir para a coesão social.
8. Avançar no desenvolvimento progressivo de sistemas de proteção social de cobertura universal, recorrendo a instrumentos contributivos, não-contributivos e solidários, conforme o caso. Por conseguinte, e em cumprimento do acordado nas XV e XVI Cúpulas Ibero-Americanas, os países membros adotam nesta ocasião o texto da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social e comprometem-se a impulsionar os procedimentos internos para a sua pronta entrada em vigor. Ademais, acordam instruir seus representantes técnicos a iniciarem, em breve prazo, a negociação do Acordo de Aplicação.
9. Cumprir, antes de 2015, as Metas de Desenvolvimento do Milênio, assim como os compromissos do Consenso de Monterrey, em particular no que se refere à mobilização de recursos adicionais para a Ajuda ao Desenvolvimento – incluindo os países de renda média- e instar à busca de novos mecanismos financeiros inovadores, que possam contribuir ao cumprimento daquelas Metas e conseqüentemente à promoção de sociedades mais inclusivas na Ibero-América.
10. Enfrentar as assimetrias e injustiças nas relações econômicas e comerciais internacionais, com vistas a favorecer o aumento do comércio internacional com conseqüências positivas sobre o nível de emprego e a inclusão social na área ibero-americana. Nesse sentido, trabalhar em forma construtiva, no âmbito da OMC, com vistas à conclusão satisfatória da Rodada de Doha.
11. Fortalecer o multilateralismo e o papel central das Nações Unidas, com apego aos seus propósitos e princípios, o combate ao terrorismo e à delinqüência organizada transnacional e o repúdio às medidas coercitivas unilaterais contrárias ao Direito Internacional como marco internacional indispensável à realização da coesão social nos nossos países.
12. Fortalecer a Cooperação Ibero-Americana, eixo integrador do espaço ibero-americano, como instrumento de apoio à coesão social e às políticas sociais, através da promoção de programas, projetos e iniciativas, em setores prioritários, que favoreçam o desenvolvimento integral e inclusivo em efetivo benefício para todos os cidadãos e cidadãs de Ibero-América, contribuindo, assim, para a redução de assimetrias e inequidades e para a consolidação de sociedades mais articuladas e solidárias no quadro da diversidade de nossos povos.
13. Fortalecer a promoção e o respeito de todos os direitos humanos como componente indispensável na adoção e execução das políticas voltadas para a coesão social.
14. Aplicar políticas que fomentem e promovam a democratização do acesso aos bens e serviços culturais e aos meios de expressão, assim como a recuperação do espaço público para a vida cultural e social.
15. Erradicar todo tipo de discriminação, preservar a diversidade cultural, fomentar a interculturalidade e enriquecer o patrimônio cultural ibero-americano. Nesse sentido,



ressaltam a importância da Convenção da UNESCO para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

16. Declarar o Ano 2008 como o "Ano Ibero-Americano contra todas as formas de Discriminação", com a convicção de que o pleno respeito, a promoção e a defesa dos direitos humanos, entre eles o direito à não-discriminação, o impulso ao desenvolvimento social e a consolidação da democracia, constituem vias privilegiadas para lograr a inclusão e a coesão sociais, para erradicar a pobreza e a marginalização.

17. Reiterar o Compromisso de Montevideu sobre Migrações e Desenvolvimento, convencidos de que a atenção integral e multidimensional às migrações é elemento indispensável para assegurar a coesão social e enfatizando a necessidade de um enfoque multidisciplinar de acordo com o princípio de responsabilidade compartilhada entre os países de origem, trânsito e destino, no marco da cooperação internacional para o desenvolvimento. Comprometem-se a assegurar plenamente os direitos humanos dos migrantes, no marco do ordenamento jurídico de cada Estado, independentemente da sua condição migratória.

18. Promover a colaboração entre os setores público e privado e a sociedade civil na aplicação das políticas públicas, elevar a qualidade de sua implementação, fortalecer a coordenação da institucionalidade social, consolidar a modernização da gestão pública, combater a corrupção e assegurar a transparência e a administração eficiente dos recursos públicos. Para esses fins, adotou-se a Carta Ibero-Americana de Governo Eletrônico.

19. Implementar reformas tributárias mediante acordos ou pactos fiscais ou outras formas de concertação político-social, que confirmam viabilidade às políticas requeridas para o desenvolvimento humano sustentável e a coesão social, fortalecendo, ao mesmo tempo, a administração tributária, evitando a fraude e a evasão.

20. Identificar, nos países da região, com base no princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, as áreas e setores mais vulneráveis aos efeitos adversos da mudança do clima, a fim de promover estratégias de adaptação e de mitigação, e favorecer a cooperação e coordenação ibero-americanas para atender as emergências e contingências derivadas dos desastres naturais.

21. Envolver todos os agentes da sociedade nos programas de economia e uso eficiente de energia, nos programas de conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, na gestão de resíduos e nos desafios que apresentam a mudança do clima e sua vinculação com os desastres naturais e os problemas meio-ambientais, particularmente através de programas educativos, a fim de fortalecer a coesão social e favorecer o desenvolvimento econômico e social.

22. Continuar impulsionando as organizações de defesa dos consumidores nos nossos países como um elemento que ajuda a fortalecer a coesão social e alentar o trabalho realizado pelo Fórum Ibero-Americano de Agências Governamentais de Proteção ao Consumidor (FIAGC).



23. Adotar políticas que promovam o desenvolvimento da ciência e da tecnologia como motores propulsores do progresso social e econômico que priorizem a utilização dos conhecimentos científicos como instrumento para contribuir ao bem-estar e à coesão social dos povos ibero-americanos.

24. Reconhecer que, para enfrentar os problemas sociais da região, faz-se necessário um amplo e autêntico diálogo social, fundamentado num clima de entendimento, onde governos, empresários e trabalhadores unam esforços através de Acordos ou Pactos Sociais ou outras formas de concertação social para gerar riqueza e trabalho digno e produtivo.

Acordam também:

Impulsionar, a partir do ano de 2009, a comemoração dos bicentenários de Independência de várias nações ibero-americanas, e a comemoração, no ano de 2008, do bicentenário da chegada da Corte portuguesa ao Brasil, de modo que contribua para a projeção da Comunidade Ibero-Americana.

Reiterar seus agradecimentos aos governos de El Salvador, Portugal, Argentina e Espanha, que celebrarão a XVIII Cúpula Ibero-Americana em 2008, a XIX em 2009, a XX em 2010 e a XXII em 2012 em Cádiz, respectivamente.

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Ibero-Americana agradecem especialmente à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) as gestões desenvolvidas ao longo de 2007 na execução dos mandatos emanados das Cúpulas.

Os Chefes de Estado e de Governo agradecem ao Governo e ao povo do Chile a calorosa hospitalidade brindada durante a realização desta XVII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, assim como o excelente trabalho desempenhado na qualidade de Secretaria Pro-Tempore.

A Chefe e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração, assim como o Programa de Ação que contém os mandatos para sua implementação e que dela constitui parte integrante, em dois textos originais, nos idiomas espanhol e português, ambos de igual valor, em Santiago, Chile, no dia 10 de novembro de 2007.



Michelle Bachelet  
Presidenta da República do Chile

Elías Antonio Saca  
Presidente da República de El Salvador

Tabaré Ramón Vázquez Rosas  
Presidente da República Oriental do Uruguai

Albert Pintat Santolària  
Chefe do Governo do Principado de Andorra

Néstor Carlos Kirchner  
Presidente da República Argentina

Evo Morales  
Presidente da República da Bolívia

Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente da República Federativa do Brasil

Álvaro Uribe Vélez  
Presidente da República da Colômbia



*Oscar Arias S.*

Óscar Arias Sánchez  
Presidente da República da Costa Rica

*Carlos Lage*

Carlos Lage Dávila  
Vice-Presidente do Conselho de Estado  
República de Cuba

*Rafael Correa*

Rafael Correa  
Presidente da República do Ecuador

*Juan Carlos I*

Juan Carlos I  
Rei da Espanha

*J. Zapatero*

José Luis Rodríguez Zapatero  
Presidente do Gobierno da Espanha

*Oscar Berger*

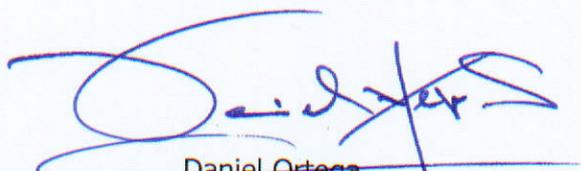
Oscar Berger Perdomo  
Presidente da República da Guatemala

*José Manuel Zelaya*

Por José Manuel Zelaya Rosales  
Presidente da República das Honduras

*Patricia Espinosa C.*

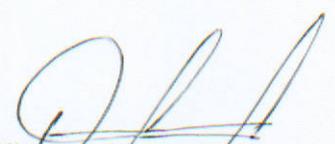
Patricia Espinosa  
Secretaria das Relações Exteriores dos  
Estados Unidos Mexicanos



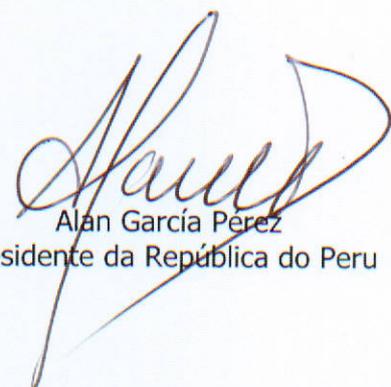
Daniel Ortega  
Presidente da República da Nicarágua



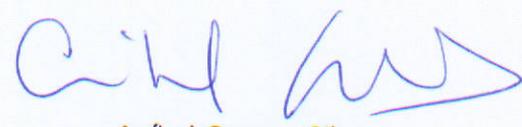
Samuel Lewis Navarro  
Vice-Presidente e Ministro das Relações  
Exteriores da República do Panamá



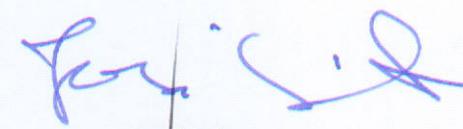
Nicanor Duarte Frutos  
Presidente da República do Paraguai



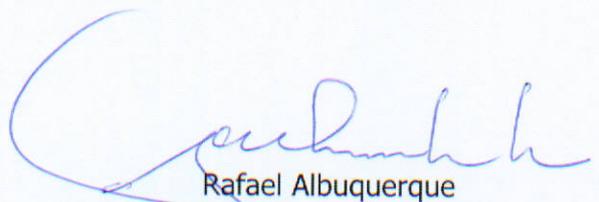
Alan García Pérez  
Presidente da República do Peru



Aníbal Cavaco Silva  
Presidente da República de Portugal



José Sócrates  
Primeiro Ministro da República de Portugal



Rafael Albuquerque  
Vice-Presidente da República Dominicana



Hugo Rafael Chávez Frías  
Presidente da República Bolivariana de  
Venezuela